

CNPJ 01.548.981/0001-79
NIRE 35300315472
Companhia Aberta

INVESTIMENTOS
BEMGE

Manual da Assembleia

Assembleia Geral Ordinária

Investimentos Bemge S.A.

30 de Abril de 2026

Local: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 Conceição, 1º andar, em São Paulo (SP).

ÍNDICE

1. Comentários dos Diretores	03
2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária	04
3. Edital de Convocação	07
4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária	09
a. Contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais, demais	
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas,	
relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025	09
b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025	09
c. Fixação da verba destinada à remuneração global dos integrantes da	
Diretoria e do Conselho de Administração.....	09
ANEXO I – Item 02 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22 –	
Comentários dos diretores.....	11
ANEXO II – Modelo de Procuração	19
ANEXO III – Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 –	
Destinação do Lucro Líquido.....	20
ANEXO IV – Item 8 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22 –	
Remuneração dos administradores.....	24

1. Comentários dos Diretores

Os Comentários dos Diretores, na forma especificada no Item 2 do Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80/22, constam como Anexo I deste documento.

2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária

- **Data**

Segundo o artigo 132 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Investimentos Bemge S.A. ("Investimentos Bemge" ou "Companhia") inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia") será realizada no dia 30.04.2026, às 11:00 horas.

- **Quórum de Instalação**

A Assembleia instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto (ações ordinárias), de acordo com o artigo 125, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que caso não haja quórum suficiente para a instalação da Assembleia em primeira convocação, ocorrerá nova convocação por meio de edital, que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para a realização de nova Assembleia não será inferior a 8 (oito) dias, de acordo com o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, referida Assembleia instalar-se-á com qualquer número de acionistas detentores de ações ordinárias.

- **Local**

A Assembleia será realizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, sala 02, em São Paulo (SP).

- **Editais de Convocação**

O Edital de Convocação constante do item 3 será publicado nos dias 31 de março e 1º e 2 de abril de 2026 no jornal O Estado de São Paulo, versão impressa e digital, sendo que também será disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/investimentos-bemge).

- **Documentos disponibilizados aos acionistas**

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes foram divulgados no dia 06.02.2026 no sistema ENET - Empresas.Net e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/investimentos-bemge).

- **Procurações**

Para auxiliar os acionistas que decidirem participar da Assembleia por meio de procuradores, apresentamos no Anexo II o modelo de procuração, por meio do qual o acionista poderá nomear procurador para representá-lo na Assembleia e votar em estrita consonância com a orientação de voto apresentada diante dos poderes que lhe forem outorgados.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 28.04.2026, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação para o e-mail: ri@italu-unibanco.com.br.

- **Boletim de Voto a distância**

Neste ano, a Companhia não tem intenção de disponibilizar o boletim de voto a distância como forma de participação na Assembleia, em linha com o permitido pelo artigo 30-A da Resolução CVM 81/22, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia, os quais podem se opor a não adoção do boletim de voto a distância, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Tal manifestação deverá ser enviada até vinte e cinco dias antes da data da realização da Assembleia, isto é, até o dia 05.04.2026.

- **Informações sobre eleição de membros para o Conselho de Administração**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou de voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição, os processos de votação são detalhados a seguir, ainda que a presente Assembleia não tenha em sua convocação essa matéria para deliberação:

- i) **Voto Múltiplo**

Tendo em vista as determinações da Resolução CVM 70/22, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Segundo o artigo 141, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a faculdade de solicitar a adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. De qualquer forma, destaca-se a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com a máxima antecedência possível, de modo a facilitar seu processamento pela companhia e a participação dos acionistas.

- ii) **Voto em Separado**

O artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações garante o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de acionistas (excluídos os acionistas controladores): (a) titulares de pelo menos 15% do total das ações com direito a voto, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, I; (b) titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, que representem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, II; ou (c) se não obtidos os quóruns anteriores, os acionistas minoritários, ordinaristas e preferencialistas, que somando suas participações, tiverem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Somente poderão exercer o direito da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período, no mínimo, de 3 (três) meses imediatamente anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 141, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

- **Informações sobre pedido de instalação do Conselho Fiscal**

Atualmente, não há Conselho Fiscal instalado na Companhia. Nos termos da Resolução CVM 70/22, para que possa ser requerida a instalação do Conselho Fiscal, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 4% (quatro por cento) do capital votante ou 2% (dois por cento) do capital sem direito a voto.

- **Requisitos de elegibilidade para Candidatos Indicados**

Os acionistas que eventualmente pretendam indicar candidatos para compor o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal deverão apresentar, na Assembleia Geral, os comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80/22. Para melhor organização dos trabalhos da Assembleia e para permitir a prévia análise dos requisitos de elegibilidade desses candidatos, sugerimos a apresentação dos documentos à Companhia até o dia 23.04.2026.

- **Conflito de Interesses**

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação.

Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o Presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. Edital de Convocação

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados pelo Conselho de Administração a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30.04.2026, às 11:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, sala 02, em São Paulo (SP) a fim de:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para aprovação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia consigna sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto a distância como forma de participação na Assembleia, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia.

Fica consignado, ainda, que, para requerer a instalação do Conselho Fiscal, os requerentes deverão representar, no mínimo, 4% do capital votante ou 2% do capital sem direito a voto.

A descrição consolidada das matérias propostas bem como suas justificativas constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para exercer seus direitos, os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia deverão portar seu documento de identidade.

Os acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas no Brasil: apresentar cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e

b) Pessoas Físicas no Brasil: apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 28.04.2026, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail ri@itau-unibanco.com.br.

São Paulo (SP), 30 de março de 2026.

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

Diretor de Relações com Investidores

4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

a. Contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

A Ernst&Young Auditores Independentes examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras, verificando que estão alinhadas aos princípios fundamentais de contabilidade, à legislação societária brasileira, às normas da CVM e às demais normas aplicáveis.

Da mesma forma, após analisar e discutir as demonstrações financeiras de 2025, bem como o Relatório da Ernst&Young Auditores Independentes, os Diretores responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, em observância às disposições dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, conforme alterada, declararam que reviram, discutiram e concordam com (i) as opiniões expressas no Relatório emitido pela Ernst&Young Auditores Independentes; e (ii) as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2025.

As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório da administração, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2026, foram disponibilizados naquela data no site no sistema ENET - Empresas.Net e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/investimentos-bemge).

A administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação das Contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025.

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2025 no valor de R\$ 15.275.329,25, conforme Demonstrações Financeiras disponibilizadas em 06.02.2026 no sistema ENET - Empresas.Net e divulgadas no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/investimentos-bemge).

Tendo em vista a apuração do referido lucro, conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

- (i) R\$ 763.766,46 para a conta de Reserva Legal;
- (ii) R\$ 14.366.447,16 para a conta de Reserva Estatutária; e
- (iii) R\$ 145.115,63 para o pagamento de dividendos.

A destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22, consta como Anexo III deste documento.

c. Fixação da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

Para o exercício social de 2026, propõe-se que a Assembleia aprove o montante global de R\$ 220.000,00 para remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria.

Os valores para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional e em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding") ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ainda que o mesmo montante tenha sido aprovado para o exercício social de 2025 e não tenha sido reconhecida despesa relativa à remuneração dos administradores da Companhia nesse período, propõe-se a aprovação da manutenção do respectivo montante global para o exercício social de 2026, como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Resolução CVM nº 80/22 (item 8 do Formulário de Referência), os detalhes sobre a remuneração durante o exercício social de 2025 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2026 constam no Anexo IV deste documento.

ANEXO I

ITEM 2 DO ANEXO C DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As Demonstrações Contábeis da Investimentos Bemge foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanço Patrimonial

(Em milhares de reais)

Ativo	31.12.2025	31.12.2024	Variação 2025 x 2024
Disponibilidades	2	2	— %
Ativos Financeiros	194.392	177.413	9,6 %
Ao Custo Amortizado	194.392	177.413	9,6 %
Títulos e Valores Mobiliários	190.817	174.162	9,6 %
Outros Ativos Financeiros	3.575	3.251	10,0 %
Total do Ativo	194.394	177.415	9,6 %

Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2025	31.12.2024	Variação 2025 x 2024
Provisões	5	0	— %
Obrigações Fiscais	6.157	4.318	42,6 %
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	5.339	3.580	49,1 %
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	470	438	7,3 %
Outras	348	300	16,0 %
Outros Passivos	1.505	1.500	0,3 %
Total do Passivo	7.667	5.818	31,8 %
Total do Patrimônio Líquido	186.727	171.597	8,8 %
Capital Social	123.144	123.144	— %
Reservas de Capital	182	182	— %
Reservas de Lucros	63.401	48.271	31,3 %
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	194.394	177.415	9,6 %

Os ativos totais atingiram R\$ 194.394 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 177.415 mil em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o principal ativo é representado por Títulos e Valores Mobiliários no valor de R\$ 190.817 mil, que representa 98,16% do valor do ativo financeiro ao custo amortizado⁽¹⁾. Em 31 de dezembro de 2024, os principais ativos eram representados por Títulos e Valores Mobiliários no valor de R\$ 174.162 mil.

A Investimentos Bemge apresentou em 31 de dezembro de 2025 lucro líquido de R\$ 15.275 mil (R\$ 11.504 em 31 de dezembro de 2024) e patrimônio líquido de R\$ 186.727 (R\$ 171.597 mil em 31 de dezembro de 2024).

⁽¹⁾ contemplam o custo amortizado as aplicações no mercado aberto, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, outros ativos financeiros e provisão para perda esperada.

Nossos Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprirmos com nossas obrigações de curto e médio prazos.

b. Estrutura de capital

O capital social está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios provisionados no final do ano, correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Para as ações preferenciais é assegurado dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2025, foram provisionados dividendos no montante de R\$ 145.115,63. Valor do dividendo: R\$ 0,05756005 por ação ordinária e R\$ 0,06331605 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2024, foram provisionados dividendos no montante de R\$ 109.286,18. Valor de dividendo: R\$ 0,04334831 por ação ordinária e R\$ 0,04768315 por ação preferencial.

No Conglomerado Itaú Unibanco, os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Dessa forma, a Investimentos Bemge, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding, julga adequado o atual nível do índice de Basileia. A Administração julga adequado o atual nível do índice de Basileia (15,2% em 31/12/2025, redução de 1,3 p.p. em relação ao apurado em 31/12/2024, sendo 13,8% de Nível I e 1,4% de Nível II). Além disso, o Itaú Unibanco Holding possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R\$ 108.151 (R\$ 117.278 milhões em 31/12/2024), superior ao Adicional de Capital Principal (ACP) de R\$ 53.686 (R\$ 49.049 milhões em 31/12/2024), amplamente coberto pelo capital disponível.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Investimentos Bemge possui operações de compra com compromisso de revenda (operações compromissadas) de ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação são os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 o capital próprio foi a fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Além disso, nesses períodos, não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025, a Investimentos Bemge não possuía deficiências de liquidez. Na hipótese da necessidade de liquidez, a companhia poderá recorrer a instrumentos já utilizados, porém não se limitando somente a eles, para adequação de sua liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não houve.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Investimentos Bemge não possuía em seu passivo nenhuma operação de longo prazo com instituições financeiras. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não possuímos restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A análise dos destaques patrimoniais e das operações financeiras estão nos itens 2.1 a) e 2.2 a), respectivamente, deste Manual.

Os administradores da Investimentos Bemge também integram os órgãos de administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2025 e 2024, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da companhia.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Apresentamos a seguir as principais variações nas contas de resultado em 2025 e 2024.

Demonstração do Resultado

(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado	01.01. a 31.12.2025	01.01. a 31.12.2024	Variação 2025 x 2024
Receitas de Juros e Similares	24.287	17.139	41,7%
Outras Receitas	231	991	(76,7)%
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(1.464)	(1.411)	3,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(289)	(501)	(42,3)%
Despesas Tributárias	(1.175)	(910)	29,1%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	23.054	16.719	37,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(7.747)	(5.189)	49,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(32)	(26)	23,1%
Lucro / (Prejuízo)	15.275	11.504	32,8%

Lucro / (Prejuízo) por Ação - Básico e Diluído R\$			
Ordinárias	6,06	4,56	
Preferenciais	6,66	5,02	
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básica e Diluída			
Ordinárias	792.124	792.124	
Preferenciais	1.571.812	1.571.812	

2025 x 2024

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2025 resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 23.054 mil (R\$ 16.719 mil em 2024) e lucro líquido de R\$ 15.275 mil (R\$ 11.504 mil em 2024).

As receitas referem-se basicamente à remuneração das aplicações financeiras (receitas de intermediação financeira) que aumentaram 42% em relação ao ano de 2024.

O crescimento do saldo de obrigações fiscais correntes no balanço patrimonial está relacionado ao aumento do resultado antes dos Tributos sobre o Lucro do período que cresceu 38%, com destaque para os efeitos provenientes de TVMs, que impactaram diretamente a base de cálculo dos tributos.

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 289 mil em 2025 (R\$ 501 mil em 2024) e estão compostas, principalmente, por serviços do sistema financeiro, serviços técnicos especializados e outras despesas administrativas.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não houve variações significativas no resultado nos anos de 2025 e 2024. Destacamos que as principais variações no resultado foram explicadas no item 2.2 a) acima.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2025 e 2024 não houve alterações significativas nas práticas contábeis.

Consulte nossas demonstrações financeiras, Nota 2 - Políticas Contábeis Materiais para mais informações sobre as políticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos relatórios do auditor para os anos de 2025 e 2024.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

Não houve.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não houve divulgação de medições não contábeis no último exercício social.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

O Emissor não possui política específica de destinação dos resultados. Assim, no último exercício social, foi observado o disposto em seu Estatuto Social e na Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme abaixo.

Não houve alterações nas regras do Emissor sobre retenção de lucros no último exercício social. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da administração, a destinação de parte do lucro líquido para formação de reserva estatutária com as seguintes finalidades: **(i)** absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; **(ii)** efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; **(iii)** exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; **(iv)** realizar aumentos no capital social da Companhia; e **(v)** pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo dessa reserva somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. Periodicamente, por proposta do Conselho de Administração, podem ser capitalizadas parcelas da reserva estatutária para que o montante alocado não exceda tal limite.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas podem deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da administração, reter parte do lucro líquido do exercício que estiver em

orçamento de capital previamente aprovado. No último exercício social, não houve retenção de lucros.

Ademais, o dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira do Emissor.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Não houve alterações nas regras do Emissor sobre distribuição de dividendos no último exercício social. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95.

O Emissor poderá, por deliberação do Conselho de Administração, e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo obrigatório.

Com relação às regras sobre distribuição de dividendos atinentes aos preferencialistas, cabe ressaltar que as ações preferenciais têm as seguintes vantagens: **(i)** prioridade na distribuição de dividendos, **(ii)** dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias e **(iii)** prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação do Emissor.

Diante dessas condições, as ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, se o Emissor deixar de pagar o dividendo prioritário por 3 exercícios consecutivos.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

O pagamento de dividendo relativo ao exercício social de 2025 será efetuado com base na posição acionária registrada na data da realização da respectiva Assembleia Geral, nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, conforme segue abaixo:

Para o exercício social encerrado em 31.12.2025, na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2026, deliberou a distribuição de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 145.115,63, a serem liquidados até 31.12.2026.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há quaisquer restrições à distribuição de dividendos.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não há.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Em relação ao subitem “a-i” não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não houve pois o Emissor não possui atividades que justifiquem a divulgação de informações ASG.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [____], inscrito no CPF sob o nº [____], com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [____] e inscrito no CPF sob o nº [____], com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista da **Investimentos Bemge S.A. ("Companhia")**, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 30 de abril de 2026, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, sala 02, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 11:00 horas, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato será automaticamente revogado após a conclusão da Assembleia objeto desse instrumento.

[Cidade], ____ de abril de 2026.

[ACIONISTA]

(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examiná-los, para deliberação sobre as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

3. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, no valor total de R\$ 220.000,00:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

ANEXO III

ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81/22 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 15.275.329,25, seja destinado conforme segue: **(a)** R\$ 763.766,46 à Reserva Legal; **(b)** R\$ 14.366.447,16 à reserva estatutária; e **(c)** R\$ 145.115,63 ao pagamento do dividendo obrigatório.

Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens abaixo, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 15.275.329,25

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global provisionado a título de dividendos é de R\$ 145.115,63. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e será pago até 31.12.2026 àqueles que, na data do ato da Assembleia Geral Ordinária, estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários da ação.

Valor de dividendo: R\$ 0,05756005 por ação ordinária e R\$ 0,06331605 por ação preferencial.

O pagamento, crédito, emprego ou entrega de lucros e dividendos a pessoas físicas residentes no Brasil, por uma mesma pessoa jurídica, que superar 50 mil reais mensais, está sujeito à retenção na fonte do imposto de renda das pessoas físicas à alíquota de 10% sobre o valor total dos lucros ou dividendos. Os lucros ou dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário no exterior estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 10%, independentemente do valor, exceto quando o beneficiário seja **(i)** um governo estrangeiro e haja reciprocidade de tratamento com o governo brasileiro, ou **(ii)** um fundo soberano, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei nº 11.312, de 2006, ou **(iii)** uma entidades de previdência no exterior, observada a regulamentação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os lucros ou dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, não se sujeitam à incidência do imposto de renda, desde que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega ocorra nos termos originalmente previstos no ato de aprovação. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 17,5%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor distribuído a título de dividendos corresponde a 0,95% do lucro líquido do exercício e 1% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores

Não houve.

5. Valor Bruto

a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Valor de dividendo: R\$ 0,05756005 por ação ordinária e R\$ 0,06331605 por ação preferencial.

b. Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Conforme mencionado acima, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025 foi provisionado no fechamento do exercício de 2025 e será pago aos acionistas até 31.12.2026, com base na posição acionária da data da Assembleia Geral Ordinária de 2026, que aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2025. Os acionistas poderão receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas correntes no Itaú Unibanco S.A., cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante transferência bancária, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

O pagamento será realizado diretamente à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras de valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Data da Assembleia Geral Ordinária de 2026, que aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2025.

6. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados e data dos respectivos pagamentos

Pagamentos de dividendos previstos para 2026				
Classe de Ação	Competência	Tipo de Provento	Data limite de pagamento	Valor por Ação Nominal
Ordinária	2025	Dividendos	31/12/2026	0,05756005
Preferencial	2025	Dividendos	31/12/2026	0,06331605

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2025	2024	2023
Lucro líquido	15.275.329,25	11.503.808,31	12.012.070,04
Lucro líquido por ação	6,46	4,87	5,08

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2025	2024	2023
Ordinária	0,05756005	0,04334831	0,04526353
Preferencial	0,06331605	0,04768315	0,04978989

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 763.766,46.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 14, item “a” do Estatuto Social da Companhia, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não há dividendos fixos ou mínimos. Contudo, as ações preferenciais da Companhia, por disposição estatutária, devem receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório será pago integralmente até 31.12.2026 àqueles que, na data da Assembleia Geral Ordinária de 2026, que aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários da ação.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o artigo 16 do Estatuto Social, a Companhia possui Reserva Estatutária constituída com a finalidade de formar recursos para: **(i)** absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; **(ii)** efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; **(iii)** exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; **(iv)** realizar aumentos no capital social da Companhia; e **(v)** pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá destinar valores provenientes do lucro líquido à Reserva Estatutária. O montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

b. Montante destinado à reserva estatutária

R\$ 14.366.447,16.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, sendo que o montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

ITEM 8 DO ANEXO C DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Inicialmente, destacamos que o Emissor não é uma empresa operacional.

Em relação ao exercício social corrente, o Emissor não reconheceu em seu resultado nenhuma remuneração paga a seus administradores. Esclarecemos que os administradores do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele ("Conglomerado Itaú Unibanco"). Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos últimos três exercícios sociais, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração do Emissor.

Assim, os administradores do Emissor são remunerados de acordo com a política de remuneração aplicável aos administradores do Conglomerado Itaú Unibanco.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Não aplicável.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Não aplicável.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore
- benefícios diretos e indiretos
- remuneração por participação em comitês
- outros

ii. remuneração variável, segregada em:

- bônus
- participação nos resultados
- remuneração por participação em reuniões
- comissões
- outros

iii. benefícios pós-emprego

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. remuneração baseada em ações, incluindo opções

e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Conforme destacado acima, o Emissor não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores.

Para o exercício social corrente, Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global da remuneração de R\$ 220.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. O valor para remuneração aprovado poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL 2026 CVM/SEP, os valores dispostos no parágrafo acima não incluem valores correspondentes a INSS.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

b. data de aprovação e órgão responsável

c. número máximo de ações abrangidas

d. número máximo de opções a serem outorgadas

e. condições de aquisição de ações

- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. forma de liquidação**
- i. restrições à transferência das ações**
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Emissor não possui plano de remuneração baseado em ações, razão pela qual os itens não são aplicáveis.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - i. em aberto no início do exercício social**
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social**
 - iii. exercidas durante o exercício social**
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

O Emissor não possui plano de remuneração baseado em ações, razão pela qual os itens não são aplicáveis.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

O Emissor não possui outorga de opções de compra de ações, razão pela qual os itens não são aplicáveis.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

O Emissor não possui opções em ações exercíveis, razão pela qual os itens não são aplicáveis.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O Emissor não possui plano de remuneração baseado em ações, razão pela qual os itens não são aplicáveis.

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas		Conselho de Administração			Diretoria		
		Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Investimentos Bemge S.A.	0	-	-	-	-	-
Controladores	Companhia E.Johnston de Participações	0	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	0	-	-	-	-	-
	Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.	0	-	-	-	-	-
	Itaú Unibanco Holding S.A.	—	15.829.988	15.829.988	—	530.761	530.761
	Itaú Unibanco S.A.	0	-	-	-	-	-
	Itaúsa S.A.	0	-	-	-	-	-
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	0	-	-	-	-	-
Sob Controle Comum	Alpargatas S.A. ⁽¹⁾	0	-	-	-	-	-
	Dexco S.A. ⁽¹⁾	0	0	0	0	0	0
	Dibens Leasing S.A. Arrend. Mercantil	0	0	0	0	0	0

(1) Compreende sociedades que são controladas, diretamente pela Itaúsa S.A., acionista controlador indireto do Emissor.

Data: 31/12/2025

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que não há planos de previdência em vigor para o Emissor.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. valor da maior remuneração individual**
- e. valor da menor remuneração individual**
- f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)**

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria

estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Considerando que o emissor é empresa integrante do Conglomerado Itaú Unibanco, seus administradores e colaboradores podem ser beneficiados com ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações do Itaú Unibanco Holding. Para mais informações sobre referido plano, consulte o Formulário de Referência do Itaú Unibanco Holding no seu site de Relações com Investidores (<https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores>).